



Validate this document here

CNM: 080259.2.0027321-12

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO
02

FICHA
01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 27.321

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM5WQ-4BR5N-L8USJ-KRV47>

IMÓVEL: LOTE Nº594, DA QUADRA Nº38, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 01, SETOR 31, localizado no **CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL CASTEL FRANCO**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área privativa de **600,0000m²**, área comum de **228,7529m²**, perfazendo uma fração ideal de solo de **828,7529m²**, confrontando: **AO NORTE**, medindo 40,00ms, no rumo SW 81º03'00" NE, com o lote nº579; **AO SUL**, medindo 40,00ms, no rumo SW 81º03'00" NE, com o lote nº609; **A LESTE**, medindo 15,00ms, no rumo NW 08º57'00" SE, com a Rua Bahia; e, **A OESTE**, medindo 15,00ms, no rumo NW 08º57'00" SE, com a Travessa 1005.

PROPRIETÁRIO: **POSTO DE SERVIÇOS ACARAY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrito no CNPJ/MF nº00.803.455/0001-84.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº21.175 do Registro Geral desta Serventia.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.1.31.38.0594.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2006. (a) . (VBZ). (EC).

R=01/27.321 - PROT. Nº33.244 DE 29/08/2006 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 04, do LIVRO Nº596-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 02 de agosto de 2006, procede-se a este Registro para consignar que **POSTO DE SERVIÇOS ACARAY LTDA**, já citado e qualificado, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **ELIANE RAFAGNIN DE MOURA**, brasileira, comerciante, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, com **LUIZ ANTONIO ROLIM DE MOURA**, portadora da C.I. nº3.254.079-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº530.757.229-87, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8002848439-6, recolhida no valor de R\$1.207,89, pelo valor de avaliação de R\$60.394,42; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº85322/2006, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$80,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2006. (a) . (VBZ). (EC).

R=02/27.321 - PROT. Nº40.799 DE 25/11/2008 = De conformidade com **Formal de Partilha**, extraído dos Autos nº1143/2008 de **Divórcio Direto Consensual**, proferido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, Dr. Guilherme Cubas Cesar, em data de 25 de agosto de 2008, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade, **PASSA A PERTENCER, EXCLUSIVAMENTE**, em favor de: **ELIANE RAFAGNIN DE MOURA**, brasileira, administradora, divorciada judicialmente, portadora da C.I. nº3.254.079-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº530.757.229-87, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Imóvel avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais) nos Autos. Foi-me apresentada a Guia de recolhimento de Tributos Estaduais, GR-PR, Doações - ITCMD, recolhida no valor de R\$100,00, pelo valor base de cálculo de R\$2.500,00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 08 da Lei Nº12.216/98). **Que a divorcianda voltará a usar e assinar seu nome de solteira, ou seja: ELIANE RAFAGNIN**. Foi emitida a DOI. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 2008. (a) . (VBZ). (LKT)

AV=03/27.321 - PROT. Nº88.531 DE 17/05/2018 - (ALTERAÇÃO DE NOME) = Que a requerimento e de conformidade com Ata da assembleia geral ordinária, firmada nesta cidade, município e comarca, aos 20 de fevereiro de 2017, devidamente registrado sob Nº0205577, em data de 04 de abril de 2018, no Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas desta Comarca, procede a esta averbação para consignar que fica alterado o nome do condomínio constante na abertura da presente matrícula, passando a ser denominado **Condomínio Residencial Castel Franco**. Emol: 630(vrc)=R\$121,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2018. (a) . (ECS). (KBH). Arq. 88531/2018.

R=04/27.321 - PROT. Nº97.544 DE 14/01/2020 - (COMPRA E VENDA) = FORMA DO TÍTULO: Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 163 do livro nº744-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, aos 04 de junho de 2012. **TRANSMITENTE:** **Eliane Rafagnin**, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** **Vera Bedenko**, brasileira, odontóloga, solteira, maior, capaz, portadora da C.I.

SEGUIE NO VERSO

27.321

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua no verso.



Validate this document here

2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº457.655.969-91, residente e domiciliada na Rua Patrulheiro Venanti Otremba, nº399, apartamento nº901, Vila Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **INTERVENIENTE ANUENTE:** Ramon João Correa, brasileiro, advogado, separado judicialmente, capaz, portador da C.I. nº6.384.093-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Patrulheiro Venanti Otremba, nº399, Vila Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas a guia de recolhimento do ITBI. nº112695, DAM nº16125200047610663, no valor de R\$41.493,20, em 13/01/2020, base cálculo do imóvel R\$2.074.660,00; e a certidão negativa de tributos municipais nº1436860/2020, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **CÓDIGO HASH:** 1874.43ee.58f8.df34.dd3f.9dac.d994.b250.b5a4.f198 e 78b8.b285.0018.48c8.3f94.326c.af72.376d.b461.d74e. **FUNREJUS:** nºs12001001400088171, R\$260,00, em 04/06/2012; e 14000000005412297-5, R\$3.890,00, em 15/01/2020. **DOI:** Emitida. Emol: 4.312(vrc)=R\$832,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE JANEIRO DE 2020. (a) **(VBZ). (S.S).**

R=05/27.321 - PROT. Nº97.759 DE 27/01/2020 - (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA) = FORMA DO TÍTULO: Cédula de crédito bancário - empréstimo - capital de giro - nº237/012.623.029, emitida nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em 27 de janeiro de 2020. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **EMITENTE:** Hospital Cataratas Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº01.418.453/0001-03. **AVALISTAS:** Janete Andrade Correa, brasileira, solteira, outros diretores e gerentes, portadora da C.I. nº81697710/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº910.833.629-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº536, Vila Matilde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; Ramon João Correa, brasileiro, diretor de empresa, separado judicialmente, portador da CNH nº223403521, inscrito no CPF/MF nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº718, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **AVALISTA GARANTIDORA:** Vera Bedenko, brasileira, odontóloga, solteira, portadora da C.I. nº2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº457.655.969-91, residente e domiciliada a Rua Tarobá, nº491, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Alienado Fiduciariamente, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Valor do crédito R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). **PRAZO:** Quantidade de parcelas 60. **ENCARGOS:** Taxa de juros efetiva 1,1500000% a.m e Taxa de juros efetiva 14.7071912% a.a; vencimento da primeira parcela: 25/03/2020; vencimento da última parcela: 25/02/2025; periodicidade capitalização: diária; valor da parcela: R\$38.899,85 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); praça de pagamento: Foz do Iguaçu-PR. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida cédula. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram-me apresentadas a certidão negativa de tributos municipais nº1446710/2020, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. **CÓDIGO HASH:** 129c.2056.6df8.9ded.1ac2.2fa4.953a.8e7e.17fb.7138; 5d43.c226.3e57.6ba5.e0fe.198a.8425.e3b5.411c.380d; a8c0.0315.8d74.97df.3d65.e017.9ff.b153.70e.9670; 8762.1d1a.3bb3.4f51.48b1.2726.c69d.6ea1.139c.6205; 1860.495e.98a1.29ca.fa66.575e.a67d.0434.387c.4bdc. **FUNREJUS:** Isento conforme Instrução Normativa 02/99, item 13 (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emol: 2.156(vrc)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2020. (a) **(ECS). (KBH). Arq.97759/2020.**

AV=06/27.321 - PROT. Nº111.416 DE 17/12/2021 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à cédula de crédito bancário em garantia de imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, acima qualificado, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 29 de julho de 2021, procede a esta averbação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/012.623.029, objeto da alienação fiduciária constante no R=05 da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e cônjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071912% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.701.800,00(um milhão e setecentos e um mil e oitocentos reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 50(cinquenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 29/09/2021; Demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071912% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. Valor atribuído ao imóvel R\$2.040.000,00(dois milhões e quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºF476V.75qPF.deGyO-4q7EN.I3LoY. Emol: 315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. Selo: R\$5,25. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.(a) **(ECS). (ACA). Arq. nº111416/2021.**

AV=07/27.321 - PROT. Nº116.653 DE 15/09/2022 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à cédula de crédito bancário em garantia de imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, acima qualificado, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 30 de junho de 2022, procede a esta

SEGUE

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.obn.org.br/docs/ZM5WQ-4BR5N-L8USJ-KRV47>

CNM: 080259.2.0027321-12

Validate this document here

LIVRO

02

MATRÍCULA

27.321

FICHA

02

RUBRICA

averbação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/012.623.029, objeto da alienação fiduciária constante no **R=05** e **AV=06** da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e conjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071912% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.725.974,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 60(sessenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 30/09/2022; Demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071912% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºF476V.9tqPX.E9tp9-qjtCw.I3djV. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,10. Selo: R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022. (a) **(VBZ).(EFB). Arq. nº116653/2022.**

AV=08/27.321 - PROT. Nº120.596 DE 14/04/2023 - (ADITIVO) = FORMA DO TÍTULO: Aditamento à Cédula de Crédito Bancário em Garantia de Imóvel, emitido pelo Banco Bradesco S/A, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de março de 2023, procede a esta averbação para consignar que pelo citado aditivo à cédula de crédito bancário nº237/015.821.230, objeto da alienação fiduciária constante no **R=05; AV=06 e AV=07**, da presente matrícula, o emitente devedor, e o credor, com a anuência dos avalistas e conjuges, todos qualificados acima, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas: Passarão a integrar o título ora aditado: Objeto do aditamento: prorrogação de parcelas; encargos remuneratórios originalmente contratados: prefixados; encargos prefixados - Taxa de juros 1,15% a.m e 14,7071911% a.a. Valor reestruturado que será pago R\$1.755.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Forma do pagamento da dívida reestruturada: 60(sessenta) parcelas, vencimento da primeira parcela em: 28/06/2023; demais parcelas sequenciais: sim; vencimentos: mensais; primeiras parcelas somente com encargos: não; Encargos pactuados: taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m e 14,7071911% a.a; Atualização monetária - TR: não; Meio de pagamento: débito em conta corrente. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNARPEN:** NºSFRI2.659jv.4sjT9-QaCeO.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,87. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 27 DE ABRIL DE 2023. (a) **(FCM).(S.S). Arq. 120596/2023.**

AV=09/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia - Contrato nº237/012.623.029, emitido pelo Banco Bradesco S/A, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de novembro de 2023, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a alienação fiduciária constante no **R=05, AV=06 e AV=07**, da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 04 da Lei Nº12.216/98). **FUNARPEN:** NºSFRI2.d5Ydv.mr3y4-wPeIW.F476q. Emol:630(vrc)=R\$154,98. Fundep: R\$7,75. Issqn: R\$7,75. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) **(FCAM).(S.S). Arq.124131/2023.**

AV=10/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia - Contrato nº237/015.821.230, emitido pelo Banco Bradesco S/A, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de novembro de 2023, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a alienação fiduciária constante no **AV=08**, da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 04 da Lei Nº12.216/98). **FUNARPEN:** NºSFRI2.d5xqv.mr3y4-fPKIW.F476q. Emol:630(vrc)=R\$154,98. Fundep: R\$7,75. Issqn: R\$7,75. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) **(FCAM).(S.S). Arq.124131/2023.**

R=11/27.321 - PROT. Nº124.131 DE 03/10/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO: Aditivo à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) - nº237/016.126.900, emitida nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em 25 de setembro de 2023. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **EMITENTE:** Hospital Cataratas Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. nº01.418.453/0001-03. **AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** Ramon João Correa, brasileiro, diretor de empresa, separado judicialmente, portador da CNH. nº223403521-Detran-PR, inscrito no CPF/MF. nº002.678.438-60, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº714, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; **Janete Andrade Correa**, brasileira, solteira, diretor de empresas, portadora da C.I. nº8.169.771-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº910.833.629-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº536, Vila Matilde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **AVALISTA GARANTIDORA:** Vera Bedenko, brasileira, outros trabalhadores de serviços, solteira, portadora da C.I. nº2.027.720-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. nº457.655.969-91, residente e domiciliada na Rua Tarobá, nº491, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Alienado Fiduciariamente, a totalidade do imóvel constante
SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM5WQ-4BR5N-L8USJ-KRV47>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso.

Validate this document here

la presente matrícula. **VALOR:** R\$1.866.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil reais). **PRAZO:** Quantidade de parcelas 60. **ENCARGOS:** Taxa de juros remuneratórios: 1,15% a.m / 14,7071911% a.a.; Vencimento da primeira parcela: 26/12/2023; Vencimento da última parcela: 20/09/2028; Praça de pagamento: Foz do Iguaçu-PR. **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida cédula. **CODIGO HASH:** 5333.c180.a97a.c01b.9563.5088.9997.156d.871b.030c; e d4dc.d116.0c1f.693e.38ac.9b99.986e.9573.bc31.7086. **FUNREJUS:** sento conforme Instrução Normativa 02/99, item 13 (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). **FUNARPEN:** N°SFR12.d5Fdv.mr3y4-3PdIW.F476q. Emol: 2.156(vrc)=R\$530,38. Fundep: R\$26,52. Issqn: R\$26,52. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) (FCAM).(S.S). Arq.124131/2023.

AV=12/27.321 - PROT. N°128.672 DE 29/05/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO: Que a requerimento, datado de 05 de junho de 2024, na cidade de Londrina-PR, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, acima qualificado. **OBJETO:** Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$1.963.317,46 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações(certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro, ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI. n°160176/2024, DAM n°16125200110914261, recolhida no valor de R\$40.800,00, pelo valor de avaliação de R\$2.040.000,00 paga em 24/05/2024; e, a certidão positiva de tributos municipais n°2214359/2024, ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** N°14000000010393059-6, R\$4.080,00, em 18/06/2024. **FUNARPEN:** N°SFR12.q5eLv.sC3Xn-O6fid.F476q. **FUNARPEN:** N°SFR12.q5eLv.sC3Xn-O6fid.F476q. **DOJ:** Emitida. Emol:2.156,00(vrc)=R\$597,21. Fundep: R\$29,82. Issqn: R\$29,82. Selo: R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE JUNHO 2024. (a) (ECS).(MR). Arq. 128672/2024.

AV=13/27.321 - PROT. N°131.657 DE 08/10/2024 - (AVERBAÇÃO DA AÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial extraído do Processo n°0026102-11.2024.8.16.0030 de Procedimento Comum Cível - Sustação/Alteração de Leilão, expedido em data de 03 de setembro de 2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto. **AUTOR:** Vera Bedenko, acima qualificada. **RÉU:** Banco Bradesco S/A, acima qualificado. **OBJETO:** Fica averbada a presente ação, a fim de resguardar os interesses da parte autora e advertir eventuais terceiros de boa-fé. **VALOR DA CAUSA:** Não consta. **FUNARPEN:** N°SFR12.L5uRv.Ra3cE-ar4IJ.F476q. Emol:315(vrc)=R\$87,25. Funrejus:R\$21,81. Issqn:R\$4,36. Fundep:R\$4,36. Selo:R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2024. (a) (MBZ). (Arq. 131.657/2024).

AV=14/27.321 - PROT N°141.645 DE 23/01/2026 - (EXTINÇÃO DA DÍVIDA) = De conformidade com atas de 1º e 2º leilão negativo, datadas em 19 e 21 de janeiro de 2026, emitidas por Dora Plat, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta JUCESP, sob n°744, residente e domiciliado em São Paulo-SP, procede a esta averbação para consignar que foi realizado os leilões referidos nos § 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Que em decorrência do presente o credor fiduciário: Banco Bradesco S/A, da quitação aos devedores fiduciários: Janete Andrade Correa, Ramon João Correa e Hospital Cataratas Ltda, acima qualificados, nos termos do § 6º do citado artigo, ficando **Extinta a Dívida** constante no R=11 e AV=12 da presente matrícula. **FUNARPEN:** N°SFR12d5ecv.OEJGH-OmfeR.F476q. Emol: 315(vrc)=R\$87,25. Fundep: R\$4,36. Issqn: R\$4,36. Selo:R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2026. (a) (FCAM). (MR). Arq.141645/2026.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

277.570

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 02/02/2026.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.HJ3UP.RT3Y4-2helJ.F476q

SEGUE

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM5WQ-4BR5N-L8USJ-KRV47>